



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 106ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 513-47.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - FACEBOOK - DIVULGAÇÃO PROPAGANDA OFENSIVA - DIA 13/09/16 - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO 20.10.2016-10h). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL Nº 151-46.2016.6.27.0033- REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGO - PREFEITO

ORIGEM: ITACAJÁ-TO (33ª ZONA ELEITORAL -ITACAJÁ)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

EMBARGADO: MANOEL DE SOUZA PINHEIRO, CANDIDATO A PREFEITO EM ITACAJÁ/TO

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS- OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI - OAB/TO 971-E

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 584

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PRA FRENTE ITACAJÁ, PSD, PR, PSB E PSC

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES - OAB/TO 2569

PRE.:GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento dos embargos, o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos. (SESSÃO 18.10.2016-10h). **DECISÃO:** O juiz Henrique Pereira, o juiz Hélio Eduardo da Silva, a Desembargadora Jacqueline Adorno e a Juíza Denise Drumond acompanharam o voto do relator, pelo improvimento dos embargos. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO 21.10.2016-17h). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo conhecimento e improvimento dos embargos.

RECURSO ELEITORAL N° 744-68.2016.6.27.0003- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE/AMPLIFICADOR DE SOM - PROPAGANDA OFENSIVA - INVERÍDICA - ELEIÇÕES 2016 - 3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL/TO

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR", (PSDB/ 'R/ PP/ PDT/ PTB/ REDE/ PTN/ PSC/ PPS/ PRTB/ PMN/ PTC/ PRP/ PPL/ SD/ PSD/ PHS)

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, (PRB/ PT/ PMDB/ PSL/ DEM/ PSDC/ PMB/ PSB/ PV/ PROS/ PEN)

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 556-81.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 17/09/2016 ÀS 15:15

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRENTE:COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

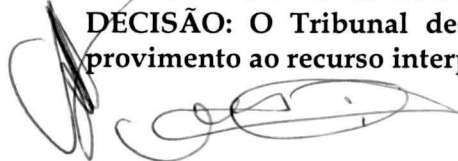
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DÉCISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.



RECURSO ELEITORAL Nº 520-39.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 14/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRIDO: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB TO 448

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 555-96.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - DIA 17/09/2016 ÀS 8:49

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de intempestividade. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 577-57.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 19/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/ PRTB/ PRP/ PSB/ PTN/ PROS/ SD/ PDT/ PSD/ PC do B/ DEM/ PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 504-85.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 11/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/ PRTB/ PRP/ PSB/ PTN/ PROS/ SD/ PDT/ PSD/ PC do B/ DEM/ PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: NILDIRLAN BRAGA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 550-74.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - DIA 16/09/2016 - INSERÇÃO

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792
RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510
RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 745-53.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - PROPAGANDA OFENSIVA - CALUNIOSA - DIA 15/09/2016 - 3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL /TO

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR", (PSDB/ R/ PP/ PDT/ PTB/ REDE/ PTN/ PSC/ PPS/ PRTB/ PMN/ PTC/ PRP/ PPL/ SD/ PSD/ PHS)

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRENTE: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA- OAB/TO 868

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, (PRB/ PT/ PMDB/ PSL/ DEM/ PSDC/ PMB/ PSB/ PV/ PROS/ PEN)

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

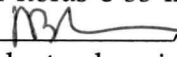
RECORRIDO: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO - OAB/TO 1822

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos n° 151-46, 520-39, 555-96, 556-81, 577-57, 504-85, 550-74 e 745-53. Antes do término da sessão, a Senhora Presidente parabenizou os servidores do Tribunal pela participação na corrida do Poder Judiciário, realizada dia 22 de outubro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 33 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 26 de outubro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



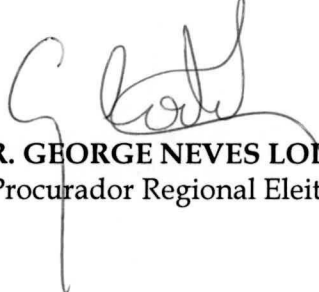
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral